



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0113/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2061/2018

Cubatão, 05 de Março de 2018.

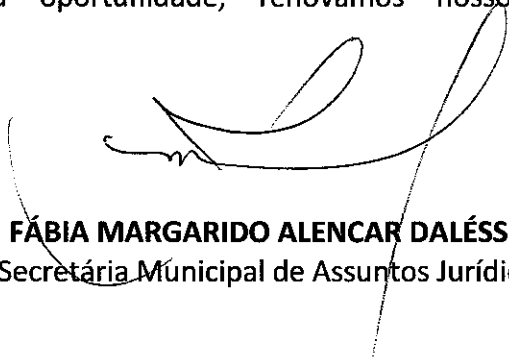
Ref.: Indicação nº 58/2018 – Vereador WILSON PIO DOS REIS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

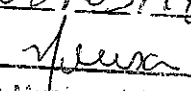
Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO
Nº 553
DATA 08/03/18

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito


CMT- Cia.Municipal de Trânsito

"Protocolo recebido com ressalva,
priorização somente após análise"